# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**PROTOCOLO**

| Número | Data | Rubrica |
|---|---|---|
| 1.450 | 22/04/2013 | |

**DESPACHO**

**APROVADO**

Sala das Sessões 22/04/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**EMENTA**

Solicita informações sobre quantas vezes o Sr. Daniel Francisco Tardelli substituiu o Dr. Antonio Naufel no cargo de Prefeito Municipal de Mococa, no período de 1º de janeiro de 2009 à 31 de dezembro de 2012, nos termos do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

**REQUERIMENTO Nº. 557 /2013.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa e após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Exma. Prefeita Municipal de Mococa, Sra. Maria Edna Gomes Maziero, para que informe à esta Casa o que se segue:-

a) Quantas vezes o Sr. Daniel Francisco Tardelli assumiu o cargo de Prefeito Municipal de Mococa, em substituição ao Dr. Antonio Naufel, no período de 1º de janeiro de 2009 à 31 de dezembro de 2012?

b) Por quais períodos se deram tais substituições?

**JUSTIFICATIVA**

Prevê a Lei Orgânica do Município de Mococa, no parágrafo 2º do artigo 51, que:- "Por ocasião de viagem do Prefeito Municipal ao exterior, independente de prazo e motivo, esta obrigatoriamente transferirá o cargo á seu substituto legal".

É de conhecimento público que o ex-prefeito municipal de Mococa, Dr. Antonio Naufel, por mais de uma vez, se ausentou do País. Nestas ocasiões, o cargo foi ocupado pelo ex-vice-prefeito, Sr. Daniel Francisco Tardelli. O período exato de cada substituição é importante.

Assim, é importante para conhecimento desta Casa tais informações. Além do mais, o inciso IX, do artigo 9º, faculta ao Poder Legislativo tais indagações.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de abril de 2013.**

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**
**Bim Taliberti - Vereador/PSB**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 809/2013 MOCOCA, 30 de abril de 2013.

| CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO | | |
|---|---|---|
| NÚMERO | DATA | RÚBRICA |
| 1.554 | 02.5.2013 | |

REF.: **Requerimento nº 557/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre quantas vezes o Senhor Daniel Francisco Tardelli substituiu o Dr. Antonio Naufel no cargo de Prefeito Municipal de Mococa, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, nos termos do parágrafo 2º do Art. 51, da lei Orgânica do Município, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

O Senhor Daniel Francisco Tardelli desempenhou a função de Prefeito em exercício na ausência do Prefeito Dr. Antonio Naufel em decorrência de viagem ao exterior nos seguintes período:

1. de 27-03-2009 a 03-04-2009;
2. de 23-12-2009 a 08-01-2010;
3. de 09-10-2010 a 23-10-2010;
4. de 24-09-2011 a 01-10-2011;
5. de 27-12-2011 a 10-01-2012;
6. de 02-06-2012 a 06-06-2012;
7. de 15-10-2012 a 19-10-2012.

Ressaltamos ao Nobre Vereador que em decorrência de ter assumido nos dias 02-06-2012 a 06-06-2012, período este eleitoral, não foi possível ao Senhor Daniel Francisco Tardelli ser candidato a Vice-Prefeito pelo PSDB.

Segue em anexo, cópias das atas de transmissão do cargo.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

**DESPACHO**
**Para o Expediente da Próxima Sessão CM em** 06/05/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

**CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões 06 / 05 / 13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Termo de transmissão de cargo de Prefeito Municipal ad hoc - Prefeito, por motivo de licença ad referendum

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e nove, às dezoito horas, na sede do Prefeito Municipal de Mauá, sito à Praça Marechal Deodoro, 44, centro, nesta cidade, o P. de Prefeito Municipal de Mauá, Sra. Maria Nazaré Vasconcelos Saad, portadora da cédula de identidade RG nº 15.792, CPF 584.157.738-04, residente e domiciliada na Praça Padre Costa Lima, nº 1, Quintuna, Mauá, por motivo de licença para tratar de assuntos de interesse particular no exterior, pelo período de vinte e três de abril de corrente ano, conforme Portaria, diante das testemunhas abaixo assinadas, à sua cargo ao Vice-Prefeito Sr. Daniel Francisco Lardelli, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade RG 18.072.143, CPF 102.353.488-64, domiciliado na rua Professor Antonio de Carvalho Lisboa, 359, Bairro Sítio Inconfidência, conforme determinação da Lei Orgânica do Município de Mauá, em seu artigo 79, inciso 2º.

Mauá, 27 de março de 2009.

Maria Nazaré Vasconcelos Saad

Daniel Francisco Lardelli

Testemunhas:

Jaciel Pajuçara de Oliveira

Termo de transmissão de cargo de Prefeito Municipal e Vice-Prefeito, por motivo de viagem ao exterior

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às dezessete horas, na Gabinete do Prefeito municipal de Morora, sito na Praça Marechal Deodoro, 44, centro, Morora - S.P, o Prefeito Municipal de Morora, Dr. Carlos Manuel, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG 3.580.592, CPF 584.157.938-04, residente e domiciliado na Praça Pacífico Costa Lima, 44, Vila Lima, Morora, por motivo de licença para tratar de assuntos de interesse particular, no exterior, pelo período de três de dezembro de dois mil e nove a oito de janeiro de dois mil e dez, transmitiu, durante das testemunhas abaixo assinados, o seu cargo ao Vice-Prefeito de Morora, Sr. Daniel Francisco Fandelli, brasileiro casado, professor portador da cédula de identidade RG 18.072.143, CPF 353.488-64, residente e domiciliado na Rua Prof. José de Carvalho Lima, 359, bairro São Domingos, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Morora, em seu artigo 51, parágrafo 2º.

Morora, 22 de dezembro 2009

Manuel Francisco Fandelli

Raphael Pajeni de Oliveira

Termo de transmissão de cargo de Prefeito Municipal ao [illegible] por motivo de viagem ao exterior.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dez, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Morora, situada na Rua Marechal Deodoro, 44, centro - Morora - SP, onde se encontrava o Prefeito Municipal de Morora Sr. Antônio Nanfel, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG 3.580.584.157-938-04, residente e domiciliado na Praça Pedro Costa Lima, 44, Vila Quintino - Morora, por motivo de viagem para tratar de assuntos de interesse particular no período de nove de outubro a vinte e três de outubro do corrente ano, transmitiu, durante as referidas ausências, as funções assumidas, o seu cargo ao Vice-Prefeito de Morora Gabriel Francisco Tonelli, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 18.072.143, CPF 303.488.64, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro de Carvalho Lima, 359, bairro [illegible] Comarca, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Morora, em seu artigo 51, parágrafo 2º.

Morora, 08 de outubro de [illegible]

[illegible]

Gabriel Tonelli

Termo de transmissão de cargo de Prefeito [illegible] ao Vice-Prefeito, por motivo de viagem de [illegible] vinte e três (23) dias, do mês de [illegible] de dois mil e onze (2011), às dezessete (17) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Morora, situada na [illegible] Morora/SP, ocorreu a transmissão [illegible] Prefeito Municipal de Morora, senhor [illegible] Antonio Nanfel, brasileiro, [illegible]

de identidade, RG 3 580 592, inscrito no CPF/MF sob [illegible]
[illegible] 238-04, residente e domiciliado na Praça Pacífico Costa Lima,
[illegible] interino em virtude de viagem de férias ao exterior, pelo período
de vinte e quatro (24) de setembro (09) de dois mil e onze (2011)
[illegible] de outubro (10) de dois mil e onze (2011), Transmitiu o cargo
[illegible] Prefeito de Morora, Sr. Daniel Francisco Jandelli,
[illegible] casado, professor, portador da cédula de identidade, RG 18
[illegible] inscrito no CPF/MF sob nº 102 353 988-64, residente e domiciliado
[illegible] Rua Professor José Pedro de Carvalho Lima, 359 - Bairros
[illegible] ficando este último investido no cargo de Prefeito Interino
[illegible] de Morora, tornando-se legítimo representante do mesmo
[illegible] relações externas, competindo-lhe as funções administrativas
externas internas, expressas no Art. 51 da Lei Orgânica do
Município de Morora, e demais legislações pertinentes. Por ser
[illegible] dos mais pura verdade, assinaram este Termo o Prefeito
[illegible] Prefeito e duas testemunhas.

Morora, 23 de setembro de 2011.

Daniel Francisco Jandelli
(Prefeito)

Geraldo Bernardes
Joaquim Pafuni de Oliveira

[illegible] de Transmissão de cargo de Prefeito Municipal de Vila [illegible]
[illegible], por motivo de viagem ao exterior.

[illegible] vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12), do ano de
[illegible] e onze (2011), às dez (10) horas, no Gabinete da Prefeitura
[illegible]cipal de Morora, sito na Praça Marechal Deodoro, 44 - Centro
Morora SP, ocorreu a transmissão do cargo de Prefeito do
[illegible] de Morora, ocasião em que o Prefeito Municipal de Morora
Antonio Naufel, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de
identidade, RG 3 580 592, inscrito no CPF/MF sob nº 584 152
residente e domiciliado na Praça Pacífico Costa Lima, 44, Vila
[illegible] em virtude de viagem ao exterior, pelo período de

[illegible] de junho (06) de [illegible] dois mil e doze (2012), [illegible] Prefeito Municipal Sr. Manoel Francisco Tardelli, brasileiro, [illegible] profissão, portador da cédula de identidade, RG [illegible] 072 143, inscrito no CPF/MF sob nº 885 [illegible] 24, residente e domiciliado na Rua Professor José Pedro de [illegible] nº 359 - Bairro São Domingos, passando este último a exercer o cargo de Prefeito Interino do Município de Morungaba, tornando-se legítimo representante do mesmo nas suas relações externas, competindo-lhe as atribuições e deveres internos, expressos no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Morungaba, e demais legislações pertinentes à matéria da mesma para validade, assinaram este Termo o Prefeito e duas Testemunhas.

Morungaba, 26 de [illegible] de 2011.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Transmissão de cargo de Prefeito Municipal [illegible] por motivo de viagem ao exterior

Aos primeiro (1º) dia do mês de junho (06), do ano de dois mil e doze (2012), às dezessete (17) horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Morungaba, sito na Praça Marechal [illegible] Centro - Morungaba S.P, ocorreu a Transmissão de cargo do Município de Morungaba, ocasião em que o Prefeito [illegible] Manoel Francisco Tardelli, brasileiro, casado, [illegible] portador da cédula de identidade, RG 3.580.592 [illegible] SSP/SP nº 584.157.918-04, residente e domiciliado à [illegible] Costa Lima, 44, Vale Quarentino, em virtude

... no exterior, pelo período de dois (02) de junho (06) de dois mil e doze (2012) a seis (06) de junho (06) de dois mil e doze (2012), transmitindo o seu cargo ao Vice-Prefeito de Morora, Sr. ... Landelli, brasileiro, casado, pensionista, portador da cédula de identidade, RG 15.072.143, inscrito no CPF/MF sob nº ..., residente e domiciliado na Rua Professor José Pedro de ..., 351 - Bairro São Domingos, ficando este último em exercício de Prefeito Interino do Município de Morora, tornando-se representante do mesmo nas suas relações externas, ... sobre ele as funções administrativas e diretivas internas, ... art. 51 da Lei Orgânica do Município de Morora, e demais disposições pertinentes. E por ser a expressão da mais pura verdade, assinaram este Termo o Prefeito, o Vice-Prefeito e testemunhas.

Morora, 01 de junho de 2012.

Termo de transmissão de cargo de Prefeito Municipal ao Prefeito, por motivo de viagem ao exterior.

Aos quinze (15) dias do mês de outubro (10) de dois mil e doze (2012) às sete horas e trinta minutos (7h30min), na sede da Prefeitura Municipal de Morora, sito na Praça Mo... Andrade, 44, centro, Morora/SP, ocorreu a transmissão ... Prefeito do Município de Morora, ocasião em que o P... Municipal de Morora, Dr. Antônio Maufel, brasileiro, ca..., portador da cédula de identidade, RG 35805 92 ... CPF/MF sob nº 584.187.938-04, residente e domici... Leo Costa Lima, 44, Vila Quintino ... inscrito

...ausência, pelo período de quinze (15) de outubro (10) de ...
... doze (2012) a dezenove (19) de outubro (10) de dois mil ...
... (2012), transmitindo seu cargo ao Vice-Prefeito de Mu...
... Manuel Francisco Tardelli, brasileiro, casado, professor, p...
... cédula de identidade, RG 15.072.143, inscrito no CPF/...
... 102.353.468-64, residente e domiciliado na Rua P...
... ício de Carvalho Lima, 359 - Bairro São Domingos, para...
... investido no cargo de Prefeito Interino do Município de M...
... de ora e legítimo representante do mesmo nas suas relaçõ...
... competindo-lhe as funções administrativas e diretivas ...
... as no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Mu...
... legislações pertinentes. Por ser a expressão da mais p...
... assinam este Termo o Prefeito, o Vice Prefeito e duas te...

Muriaé, 15 de outubro de 2012

